



Disponibilizado no D.E.: 20/09/2024
Prazo do edital: 21/10/2024
Prazo de citação/intimação: 11/11/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Araquari

Rua Antônio Ramos Alvim, 500 - Bairro: Centro - CEP: 89245-000 - Fone: (47) 3130-8062 - atendimento: 12h às 19h -
Email: araquari.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5003129-61.2023.8.24.0103/SC

AUTOR: ROSELI MARIA PAUL

AUTOR: ELAINE CRISTINA PAUL

EDITAL Nº 310065476291

JUIZ DO PROCESSO: SHIRLEY TAMARA COLOMBO DE SIQUEIRA WONCCE

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

Alienantes, confrontantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados.

Descrição do(s) Bem(ns): UM IMÓVEL URBANO, localizado na Rua Helio Roberto Kuhn, s/n, distante da esquina com a Rua São Bento, 15,50m, bairro Salinas, município de Balneário Barra do Sul, estado de Santa Catarina, Comarca de Araquari. Com as seguintes características e confrontações: Partindo-se do vértice v1 com coordenadas X=737.562,3995 e Y=7.069.738,9723. Deste seguindo com azimute 215°57'31" e distância 12.000m chega-se ao vértice v2 com coordenadas X=737.555,3532 e Y=7.069.729,2590, confrontando com Rua Helio Roberto Kuhn. Deste seguindo com azimute 305°57'31" e distância 30,000m chega-se ao vértice v3 com coordenadas X=737.531,0699 e Y=7.069.746,8749, confrontando com terras de MIRIAM LUCIA FORTE, CPF 129.852.549-73, área de posse. Deste seguindo com azimute 35°57'31" e distância de 12,000m chega-se ao vértice v4 com coordenadas X=737.538,1163 e Y=7.069.756,5882, confrontando com terras de BENTO SILVA CORRÊA, CPF 370.505.247-00, área de posse. Deste seguindo com azimute 125°57'31" e distância de 30,000m chega-se ao vértice v1, ponto de origem desse memorial, confrontando com terras de ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO NOBRE, CPF 395.348.778-75, área de posse.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias.

Pelo presente, a(s) pessoa(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

